



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 7.664, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais e nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs.

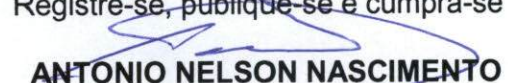
Art. 3º Fica vedada a realização de qualquer atividade externa além dos plantões nos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 1º de janeiro de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração